

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 05/2017, QUE INCLUI ARTIGO NA LEI Nº 1.648/2014, QUE DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ESTACIONAMENTOS.

AUTORIA: WAGNER TAVARES DA CUNHA, ROSINHA COLOMBO, MÁRCIO DO NASCIMENTO, VANDERLEI BAIOTO E GILBERTO VIEIRA DE MELO.

RELATOR: Milton Soares.

II) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 005/2017, que objetiva garantir que em eventos de qualquer natureza realizados no município, com aglomeração de grande público, haja reserva de vagas para idosos e pessoas com deficiência localizadas próximas a entrada oficial do evento.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

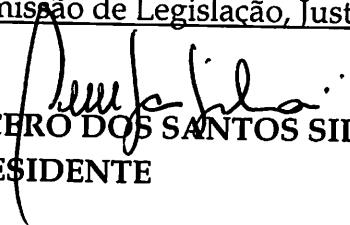
III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com o interesse local.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 03.06.2017.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


CÍCERO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
VICE-PRESIDENTE


MILTON SOARES
MEMBRO- RELATOR